



Protocolo 1.965/2023

		,
De:	PREFEITURA MUNICIPAL	
IJÐ.	PREFEITIRA MITIMICIPAL	DE CACERES
-		

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 10/11/2023 às 12:24:03

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente: Acusamos o recebimento do Ofício nº 1480/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 935/2023, de autoria do ilustre vereador, Negação (UNIÃO BRASIL), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 2.025/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_2025_2023_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio nº 2.025/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor **VER. LUIZ LANDIM** Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 25.059/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1480/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 935/2023, de autoria do ilustre vereador, **Negação** (UNIÃO BRASIL), que indica ao Executivo Municipal que seja inserido nas escolas programas e projetos de cidadania comparticipação dos alunos.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenadoria Pedagógica, a abordagem do tema da cidadania na escola, inserido no processo educativo da criança, é fundamental não só para a construção do conhecimento, como também para a formação ética e moral dos alunos, contribuindo para que se tornem indivíduos autônomos, conscientes e críticos no convívio social. Nesse sentido, cabe informar que as Escolas Municipais são orientadas e já desenvolvem ações pedagógicas que envolvem a referida temática, conforme dispõe a LDB e a Base Nacional Comum Curricular.

Desse modo, somos favoráveis à Indicação do nobre Vereador, para que as escolas possam intensificar e fortalecer o desenvolvimento de Projetos Pedagógicos com o tema Cidadania, inserindo como ação regular e permanente no decorrer do Ano Letivo, de maneira a envolver todas as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, e assim, promover uma educação para a cidadania, formando as crianças a cumprirem o seu papel social, como agentes de transformação do espaço em que vivem.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D443-CD3E-5542-49BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 10/11/2023 10:40:58 (GMT-04:00)

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade

Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D443-CD3E-5542-49BC

1Doc: Protocolo 1- 1.965/2023

Protocolo 1- 1.965/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 10/11/2023 às 12:30:19

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1480/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 935/2023, de autoria do Vereador Negação.

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO